



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000143/2022

Aos 24 dias de maio de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000088/2022, Pregão Presencial Nº 000028/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000143/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, situada a RUA RUA JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, 461 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35010190, CNPJ nº 30.804.420/0001-91, representado por LUCAS MARQUES SOARES SANTOS CPF: 135.543.316-94, Identidade nº MG-20.493.968, residente na RUA ODILON FERREIRA MATOS, 233 - SANTO AGOSTINHO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35065004, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000003	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92 8º INPM LIQUIDO indicado para limpeza domestica conteudo de 01 litro	5.000,000	L	ITAJÁ	10,690	53.450,000
000005	ALCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA 70 INPM apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde anvisa. embalagem plastica resistente 5 lt	1.000,000	GALAO	BARBARE X	50,990	50.990,000
000006	ALCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA 70 INPM 500 ML apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde anvisa. embalagem plastica resistente 500 ml	1.000,000	UN	BARBARE X	6,950	6.950,000
000033	DETERGENTE PARA PISO 01 LITRO acido removedor de sujeiras inorganicas encardidos de terra excesso de rejunto e calcificacoes	2.000,000	UN	Q-OTIMO	5,400	10.800,000
000041	FLANELA BRANCA 100 % algodao medindo 56x38cm percentual variando 2x3cm	3.000,000	UN	INTEXTIL	2,500	7.500,000
000048	LENCO UMIDECIDO COM 400 UNIDADES com extrato de aloe vera, sem alcool, formula suave, deve ser testado dermatologicamente dimensoes aproximadas de lenco 20cm x 12cm	200,000	BALDE	LIPPY	14,900	2.980,000
000072	RODO DE ESPUMA/ESPALHADOR DE CERA CABO DE MADEIRA	50,000	UN	REAL	7,000	350,000
000082	SACO DE LIXO FABRICADO EM POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS resitente espessura minima de 0,04 micras medindo aproximadamente 59 cm de largura e 62 cm de altura na cor preta .suas condicoes de trabalho deverao estar de acordo com a nbr 9191/2008. o produto devera ser entregue em pacotes com 10 unidades	6.000,000	PACOT	VERSATIL	2,500	15.000,000
000086	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG composicao: hidroxido de sodio carbonato de sodio e cloreto de sodio embalagem com 1 kg	200,000	UN	YARA	16,000	3.200,000
Nº Itens 9						151.220,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 151.220,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02015106.1030102152.030.3390300000 - FONTE 102, 155 e 159 FICHA 157 e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS
Setor de Compras

- 10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 11.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000088/2022**.
- 12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000088/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do **Sr. José dos Santos Cardoso, CPF: 029.176.556-40 - Matrícula: 000026**; representante do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
- 14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.
- 15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. LUCAS MARQUES SOARES SANTOS CPF: 135.543.316-94 e RG: MG-20.493.968 , residente e domiciliado em RUA ODILON FERREIRA MATOS, 233 - SANTO AGOSTINHO - GOVERNADOR VALADARES - MG - CEP: 35065004, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 24 de maio de 2022.

LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Detentora da Ata

DENERVAL GERMANO DA CRUZ